



Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Considerando o decreto nº 353, de 6 de janeiro de 2022, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo e transfere a comemoração do Dia do Servidor Público, no ano de 2022, para 14 de novembro, segunda-feira.

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 14 de novembro para o dia 16 de novembro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 31 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSSO BISOGNIN 17060584004
 CN=SS, OU=O-Serviço de Identificação da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=1047506001147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSSO BISOGNIN, 17060584004
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizadora para localização de assinatura aqui
 data: 2022.10.17 09:23:15Z
 E-mail: cfof@receita.tribuna.gov.br

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

POR 145/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

